



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

(FORMULÁRIO Nº 03)

1. OBJETIVOS

- Oportunizar ao(à) acadêmico(a) monitor(a) o desenvolvimento de habilidades inerentes à docência;
- Aprofundar conhecimentos na área específica da monitoria;
- Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos(as) alunos(as)-monitorados(as);
- Estabelecer uma compreensão cidadã e de políticas públicas universitárias para a ideia de permanência de graduando(as)s;
- Favorecer ação de extensão, por meio da oferta de minicursos e cursos, ligados à área de conhecimento da monitoria, propiciando a prática dos conhecimentos e habilidades inerentes à docência.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- a) constituir elo entre docentes e discentes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- b) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- c) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

A monitoria é uma atividade integradora e tem por objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-

aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

Desse modo as atividades destinadas ao monitor serão:

- Proceder a leituras e resenhas sobre os textos trabalhados em sala de aula;
- Realizar as atividades solicitadas aos(às) acadêmicos(as) visando à resolução de dúvidas do conteúdo e favorecendo a orientação aos acadêmicos;
- Ofertar em período contrário de seu estudo como acadêmico(a), aulas de revisão preestabelecidas sobre tópicos específicos do programa da disciplina a partir de roteiros instruídos pelo professor;
- Orientar discentes na resolução de dúvidas sobre conteúdos e atividades teórico-práticas solicitadas pelo professor;
- Propor, organizar e ministrar, sob orientação do professor, uma ação de extensão sob forma de minicurso teórico-prático ligado a um dos tópicos do conteúdo programático da disciplina;
- Realizar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Preencher ficha de frequência das atividades de monitoria;
- Preparar material didático para utilização em sala de aula pelo professor ou pelo próprio acadêmico monitor nas aulas de revisão e/ou durante o minicurso;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

A metodologia, pensando no conceito freiriano de autonomia do sujeito, será articulada junto à compreensão do arcabouço cultural do sujeito, além de somar-se às:

- Discussões integradoras e dialogadas;
- Reuniões de alinhamento sobre o desenvolvimento da monitoria;
- Oficinas e minicursos;
- Seminários;
- Atendimento com e para discentes;
- Leitura e discussão de textos da disciplina.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Atividade	Período
------------------	----------------

Orientação individualizada ao(à) acadêmico(a) monitor(a) pelo professor orientador	Semanal
Leituras e fichamentos sobre textos trabalhados em sala de aula	Semanal
Realizar as atividades solicitadas aos(às) acadêmicos(as)	Conforme demanda da disciplina
Realizar plantão presencial para solução de dúvidas e orientação os(às) acadêmicos(as), além de revisões	Conforme demanda indicada pelo orientador
Propor ação de extensão sob forma de minicurso e/ou curso Básico	01 por semestre
Auxiliar na preparação de material didático e trabalhos práticos	Conforme demanda indicada pelo orientador
Orientar os graduandos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório	Conforme demanda indicada pelo orientador
Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse para os(as) discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares da disciplina na qual é monitor	Conforme demanda indicada pelo orientador
Auxiliar na ministração de ação de extensão proposta	01 por semestre
Realizar relatório das atividades de monitoria	Mensal
Preencher ficha de frequência das atividades de monitoria	Mensal

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O acadêmico será avaliado a partir de sua participação, interesse, envolvimento e desenvolvimento das atividades propostas, além do relatório semestral elaborado pelo professor orientador.

Vilhena, 08 de fevereiro de 2024

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 08/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643023** e o código CRC **994118CE**.